



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.554/2018

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 1.108/2014, que dispõe sobre a designação de servidor municipal que especifica para exercer função gratificada.

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:-

Art.1º - Revogar o Decreto nº 1.108/2014 que designou o Senhor **MARCOS ANTONIO BERNARDES**, servidor público efetivo no emprego de motorista, ref. III, para exercer a **função gratificada de Chefe de Setor, Nível IV**, lotado no Departamento de Engenharia, Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, Setor de **Transportes**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Manduri, 06 de junho de 2018.

PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada na Sede da Prefeitura Municipal de Manduri, na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA